



2023

**Ata de Julgamento Final de Comprovação do Convênio**  
**de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela**  
**“ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE”**

Aos 01 de dias do mês de março de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a “ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE” e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas final nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE
2. Exercício	2016
3. Período de Pagamento	Fevereiro a dezembro de 2016
4. Nº de parcelas	02ª
5. Referência	Fevereiro a dezembro de 2016
6. Valor contratado	R\$ 400.000,00
7 valor recebido:	R\$ 400.000,00
8. Valor Gasto	R\$ 405.502,29
9. Valor Devolvido (saldo de aplicações financeiras)	R\$ 5.219,78
10. Valor aplicado pela Entidade	R\$ 5.502,29
11. Autorizada e Regulamentada	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída recebeu os recursos no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) e aplicou a quantia de R\$ 405.502,29 (quatrocentos e cinco mil quinhentos e dois reais e vinte e nove centavos) sendo R\$5.502,29 (cinco mil quinhentos e dois reais e vinte e nove centavos) recursos da Entidade e ocorreu devolução de aplicações financeiras de R\$ 5.219,78 (cinco mil duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), de acordo com a finalidade que se destina o Convênio nº 28/2016, cujos documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo nº11.580/2015 volumes 01 ao 11 Isto posto a Comissão especial de comprovação de contas conclui pela regularidade e a APROVAÇÃO FINAL das contas do presente Convênio.

( X ) de acordo  
( ) em desacordo

  
SANDRO DE OLIVEIRA PACCOLA  
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.